



# Câmara Municipal de Grão Mogol

RUA SANTO ANTÔNIO, 120 - CENTRO - GRÃO MOGOL - MINAS GERAIS  
CEP 39570-000 - FONE: (38) 3238-1149 - E-MAIL: camaragm@bol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 00 /2020

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL**

**CONTRATADO: POLYANA LOPES CARDOSO BATISTA**

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à rua Santo Antônio, 120, Centro, nesta cidade, representada pelo seu presidente, vereador **JÂNIO FERREIRA BORGES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 951.057.436-87 e Cédula de Identidade nº MG-6.484.528, residente e domiciliado no distrito de Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **POLYANA LOPES CARDOSO BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 19696860 SSP/MG, CPF nº 129.866.206-04, PIS 236.43733.06-9, residente e domiciliada na Rua Geraldo Hermínio, 533, Centro, Grão Mogol-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, na forma do artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, respeitadas as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais na sede da Câmara Municipal de Grão Mogol, em substituição à funcionária efetiva de férias.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

A vigência deste contrato será de 01/07/2020 a 20/07/2020, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 13:00 horas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R\$697,00 (seiscentos e noventa e sete reais), que deverão ser pagos até o 5º dia após o término do contrato, mediante apresentação de RPA/Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

Claudio Soares Bonfim  
Advogado  
OAB/MG 62.619



# Câmara Municipal de Grão Mogol

RUA SANTO ANTÔNIO, 120 - CENTRO - GRÃO MOGOL - MINAS GERAIS  
CEP 39570-000 - FONE: (38) 3238-1149 - E-MAIL: camaragm@bol.com.br

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para fazer face às despesas do presente contrato, a CONTRATANTE utilizará a seguinte dotação do orçamento vigente:

Atividade – 2002 – Manutenção Atividades Administrativas

01.02.01.122.0001 – 2002 – 331900 – 4000000.0001


Elemento: 3.1.9.004.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado


## CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Grão Mogol, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Grão Mogol-MG, 30 de junho de 2020

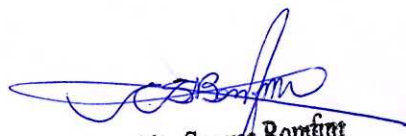
  
JÂNIO FERREIRA BORGES  
Contratante

  
POLYANA LOPES CARDOSO BATISTA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
403.975.136-15



  
Claudio Soares Bomfim  
Advogado  
OAB/MG 62.619